

COMUNICADO OFICIAL | Nº 187

ASSUNTO: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Secção Profissional **DATA:** 08/02/2024

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, no âmbito da elaboração do **mapa de processos sumários**, em reunião restrita de 08 de fevereiro de 2024.

Com os melhores cumprimentos,



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO



FPF

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.163.0 Cfea – Club Football Estrela, Sad v SL Benfica, SAD (29-01-2024 18:45) » Liga Portugal Betclie 19ª Jornada

5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	2295.00	MULTA	Artº187.1.B)

(Comportamento incorreto do público –«USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...)

Visitante 10 Bancada Central Norte Tocha Incandescente 19:15 Não

Visitante 1 Bancada Central Norte Flashlight 19:15 Não

Visitante 1 Bancada Central Norte Pote de Fumo 19:15 Não

Visitante 5 Bancada Central Norte Tocha Incandescente 20:02 Não

Visitante 1 Bancada Central Norte Flashlight 20:02 Não

Visitante 2 Bancada Central Norte Flashlight 20:17 Não

Visitante 2 Bancada Central Norte Pote de Fumo 20:17 Não

Visitado 2 Bancada Topo Sul Pote de Fumo 20:35 Sim

Visitado 1 Bancada Topo Sul Pote de Fumo 20:37 Sim» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela

Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLFPF)

(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

203.01.172.0 Portimonense, Sad v Fc Arouca, Sduq (03-02-2024 15:30) » Liga Portugal Betclic 20ª Jornada
893 PORTIMONENSE, SAD

J 1216880 CARLOS VINICIOS SANTOS REPREENSÃO Artº164.3
 JESUS

J 1216880 CARLOS VINICIOS SANTOS EUR 62.00 MULTA Artº164.3
 JESUS
 (Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1107309 GONCALO MOURA OLIVEIRA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1107309 GONCALO MOURA OLIVEIRA EUR 62.00 MULTA Artº164.7
 (5º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1406237 LUCAS DE SOUZA VENTURA REPREENSÃO Artº164.3

J 1406237 LUCAS DE SOUZA VENTURA EUR 41.00 MULTA Artº164.3
 (3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1415111 SYLVESTER ALEXANDER EUR 31.00 MULTA Artº164.2
 ENITOMBRA JASPER
 (2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

474 FC AROUCA, SDUQ

J 1372223 BOGDAN MILOVANOV EUR 29.00 MULTA Artº164.1
 (1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

T PEDRO DANIEL DA CUNHA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Art.º 168.º-A, 1
 PEREIRA DE SOUSA

T PEDRO DANIEL DA CUNHA EUR 840.00 MULTA Art.º 168.º-A, 1
 PEREIRA DE SOUSA
 (Expulsão de treinador - «Retardou o reinício do jogo da equipa adversária chutando a bola para dentro do terreno de jogo aquando de um lançamento lateral.»- Conforme Relatório do Árbitro)
 (Ex vi artigo 168º, nº 1 e Lei 12 das Leis de Jogo)
 (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a), artigo 56º, nº 2 e 5, ambos do RDLPPF – Conforme cadastro do agente desportivo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.173.0 Fc Vizela, Sad v Vitória Sc, Sad (04-02-2024 15:30) » Liga Portugal Betclie 20ª Jornada

553 FC VIZELA, SAD

J	847929	FABIO SAMUEL AMORIM SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	847929	FABIO SAMUEL AMORIM SILVA	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4 (4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR	490.00	MULTA	Artº119.3 (Atraso no reinício do jogo - «A segunda parte iniciou-se com um atraso de 3 minutos, 2 minutos por atraso de ambas as equipas a entrarem em terreno de jogo» e «1. O jogo reiniciou-se com 3 minutos de atraso em relação à hora prevista, devido ao facto de ambas as equipas se apresentarem com 2 minutos de atraso no terreno de jogo (...) Não foi dada qualquer justificação para o atraso dos 2 minutos.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR	408.00	MULTA	Artº187.1.A) (Comportamento incorreto do público - «2. Aos 20 minutos de jogo, os adeptos afetos ao FC Vizela, localizados na bancada central poente, setor inferior e superior, setor exclusivamente ocupado por adeptos afetos ao FC Vizela, identificados com camisolas e cachecóis do clube, proferiram em uníssono os seguintes cânticos, "Oh Jota vai para o caralho!". (...) 3. Aos 53 minutos de jogo, os adeptos afetos ao FC Vizela, localizados na bancada central poente, setor inferior e superior, setor exclusivamente ocupado por adeptos afetos ao FC Vizela, identificados com camisolas e cachecóis do clube, proferiram em uníssono os seguintes cânticos em direção ao árbitro, "Gatuno, gatuno, gatuno!".» - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)
C	553	FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD	EUR	2040.00	MULTA	art.º 87.º-B. 2 b) (Incumprimento de deveres relativos à realização das entrevistas regulamentares - «6. O treinador principal do FC Vizela só compareceu à flash interview 5 minutos após terminada a entrevista do treinador principal do Vitória SC. Contactado o produtor de TV, Sr. Nuno Jesus, este informou que por este motivo a sua entrevista não se transmitiu em direto, sendo posteriormente emitida em diferido.» - Conforme relatado no Relatório do Delegado da LPFP.) (Ex vi artigo 87º-B, n.º 1 do RDLPPF e artigo 91º do RCLPPF) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3, todos do RDLPPF - Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)
J	966574	JOAO PAULO MARQUES GONCALVES	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1 (1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)
J	1415081	OREST LEBEDENKO	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1 (1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)
T	8932821	RUBEN ALFONSO DE LA BARRERA FERNANDEZ	EUR	153.00	MULTA	art.º 168.º-C, 1 (Incumprimento de deveres quanto a transmissões televisivas e radiofónicas - «6. O treinador principal do FC Vizela só compareceu à flash interview 5 minutos após terminada a entrevista do treinador principal do Vitória SC. Contactado o produtor de TV, Sr. Nuno Jesus, este informou que por este motivo a sua entrevista não se transmitiu em direto, sendo posteriormente emitida em diferido» - Conforme Relatório do Delegado da LPFP) (Ex vi artigo 91º, do RCLPPF) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3, todos do RDLPPF - Conforme o cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)
J	944465	TOMAS COSTA SILVA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1 (1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

1213 VITÓRIA SC, SAD

J 792499 TIAGO RAFAEL MAIA SILVA EUR 72.00 MULTA Artº164.1

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 986771 TOMAS ROMANO PEREIRA SANTOS HANDEL REPREENSÃO Artº164.3

J 986771 TOMAS ROMANO PEREIRA SANTOS HANDEL EUR 72.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD EUR 1214.00 MULTA Artº119.3

(Atraso no reinício do jogo - «A segunda parte iniciou-se com um atraso de 3 minutos, 2 minutos por atraso de ambas as equipas a entrarem em terreno de jogo» e «1. O jogo reiniciou-se com 3 minutos de atraso em relação à hora prevista, devido ao facto de ambas as equipas se apresentarem com 2 minutos de atraso no terreno de jogo (...) Não foi dada qualquer justificação para o atraso dos 2 minutos.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD EUR 572.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público - «4. Aos 54 minutos de jogo, os adeptos afetos ao Vitória SC, localizados na bancada central nascente, setor D, setor exclusivamente ocupado por adeptos afetos ao Vitória SC, identificados com camisolas e cachecóis do clube proferiram em uníssono os seguintes cânticos: "Filho da puta!" em direção ao guarda-redes do FC Vizela e "Oh Vizela vai para o caralho!" - Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 1213 VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD AGUARDA ESCLARECIMENTO AG

203.01.174.0 Casa Pia Atlético Clube, Futebol Sduq, Lda v Boavista F.C., Futebol SAD (05-02-2024 20:15) » Liga Portugal Betclic 20ª Jornada

180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA

J 1187192 ANGELO PELEGRINELLI NETO EUR 41.00 MULTA Artº164.1

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 912988 NUNO GONCALO ROCHA MOREIRA EUR 31.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1406292 WANDERSON FELIPPE CARDOSO DOS SANTOS 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1406292 WANDERSON FELIPPE CARDOSO DOS SANTOS EUR 62.00 MULTA Artº164.7

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

166 BOAVISTA F.C., FUTEBOL SAD

J 1069124 VINCENT JULIEN SASSO EUR 31.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.175.0 Estoril Praia, Sad v Cfea – Club Football Estrela, Sad (04-02-2024 18:00) » Liga Portugal Betclic 20ª Jornada
641 ESTORIL PRAIA, SAD

J	1372449	ALEJANDRO JOSE MARQUES MENDEZ			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1372449	ALEJANDRO JOSE MARQUES MENDEZ	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	641	ESTORIL PRAIA FUTEBOL SAD	EUR	700.00	MULTA	Artº127.1
		<i>(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados –«Após o apito final do jogo (20.00H), no momento em que a equipa do Estrela da Amadora agradecia junto à Bancada dos seus adeptos, identificados através de indumentaria alusiva ao clube, foi deflagrado um pote de fumo na Bancada Nascente, Setor O (ZCEAP da equipa visitante)» Conforme Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. a) e f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1 al. a) e art.º 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1004569	JOAO MIGUEL VIEIRA FREITAS SILVA MARQUES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1004569	JOAO MIGUEL VIEIRA FREITAS SILVA MARQUES	EUR	85.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1275888	MOR NDIAYE	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
		5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD				
C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	765.00	MULTA	Artº187.1.B)
		<i>(Comportamento incorreto do público –«Após o apito final do jogo (20.00H), no momento em que a equipa do Estrela da Amadora agradecia junto à Bancada dos seus adeptos, identificados através de indumentaria alusiva ao clube, foi deflagrado um pote de fumo na Bancada Nascente, Setor O (ZCEAP da equipa visitante).» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1451436	LEONEL BUCCA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	821207	PEDRO MIGUEL CUNHA SA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

203.01.176.0 SL Benfica, SAD v Gil Vicente FC, SDUQ (04-02-2024 18:00) » Liga Portugal Betclac 20ª Jornada

1023 SL BENFICA, SAD

C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	9560.00	MULTA	Artº187.1.B)
<i>(Comportamento incorreto do público –«USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...)</i> <i>Visitado 1 Mais Vantagens, Setor 26 Pote de Fumo 17:57 Não</i> <i>Visitado 1 Mais Vantagens, Setor 26 Flashlight 18:15 Não</i> <i>Visitado 2 Mais Vantagens, Setor 26 Pote de Fumo 18:30 Não</i> <i>Visitado 1 Sagres, Setor 9 Tocha Incandescente 18:30 Não</i> <i>Visitado 1 Sagres, Setor 12, Piso 3 Flashlight 18:34 Não</i> <i>Visitado 1 Sagres, Setor 11 Flashlight 18:34 Não</i> <i>Visitado 4 Sagres, Setor 12, Piso 3 Tocha Incandescente 19:26 Não</i> <i>Visitado 5 Sagres, Setor 12, Piso 3 Flashlight 19:26 Não</i> <i>Visitado 1 Sagres, Setor 12, Piso 3 Petardo 19:26 Não</i> <i>Visitado 2 Sagres, Setor 12, Piso 3 Pote de Fumo 19:26 Não</i> <i>Visitado 2 Mais Vantagens, Setor 26 Flashlight 19:41 Não</i> <i>Visitado 1 Sagres, Setor 10 Pote de Fumo 19:47 Não</i> <i>Visitado 1 Sagres, Setor 12, Piso 3 Petardo 19:49 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

557 GIL VICENTE FC, SDUQ

J	1415162	JESUS ABDALLAH CASTILLO MOLINA	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

203.01.177.0 Futebol Clube Porto, Futebol SAD v Rio Ave Fc, Sduq (03-02-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 20ª Jornada

529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

J	1321396	FRANCISCO EVANILSON LIMA BARBOSA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1321396	FRANCISCO EVANILSON LIMA BARBOSA	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	714.00	MULTA	Artº187.1.A)
		<i>(Comportamento incorreto do público – «Aos 77 e 85 minutos de jogo, no momento da reposição da bola em jogo por parte do Guarda-redes da equipa RIO AVE FC, adeptos afetos ao clube FC PORTO, identificados com adereços alusivos ao mesmo, mormente camisolas e cachecóis, situados na Bancada Topo Sul, ocupada exclusivamente por adeptos afetos ao clube FC PORTO, entoaram em uníssono, de forma clara, audível e perceptível, a seguinte frase: "Filho da Puta".»– Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	956539	JOAO MARIO NETO LOPES	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	740248	KEPLER LAVERAN DE LIMA FERREIRA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
J	1187240	WENDERSON RODRIGUES NASCIMENTO GALENO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1187240	WENDERSON RODRIGUES NASCIMENTO GALENO	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

918 RIO AVE FC, SDUQ

J	1126448	EMMANUEL OKYERE BOATENG		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1126448	EMMANUEL OKYERE BOATENG	EUR	62.00	MULTA	Artº164.5
<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1220887	JHONATAN LUIZ SIQUEIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1220887	JHONATAN LUIZ SIQUEIRA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1403531	MATEO TANLONGO	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	959797	MIGUEL RAIMUNDO NOBREGA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA			REPREENSÃO	Artº119.3
C	918	RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	735.00	MULTA	Artº119.3
<i>(Atraso no reinício do jogo - «A segunda parte iniciou-se com um atraso de 3 minutos por atraso da equipa do Rio Ave, tendo o capitão justificado esta situação com uma indisposição do jogador n 14» e «A segunda parte do jogo iniciou com 3min de atraso em relação à hora marcada devido ao atraso na chegada da equipa RIO AVE FC ao relvado. O capitão de equipa informou a equipa de arbitragem que o atraso se deveu à indisposição do jogador n.º 14 - Joca.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

203.01.178.0 SC Braga SAD v Moreirense FC, SAD (04-02-2024 20:30) » Liga Portugal Betclíc 20ª Jornada
1048 SC BRAGA SAD

J	720364	PAULO ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	720364	PAULO ANDRE RODRIGUES OLIVEIRA	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

867 MOREIRENSE FC, SAD

J	967002	GONCALO BAPTISTA FRANCO	EUR	57.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1217261	LAWRENCE OFORI	EUR	71.00	MULTA	Artº164.2
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

203.01.179.0 Gd Chaves, Sad v SC Farense, SAD (04-02-2024 15:30) » Liga Portugal Betclit 20ª Jornada
622 GD CHAVES, SAD

C	622	GRUPO DESPORTIVO CHAVES, FUTEBOL SAD	EUR	327.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	--------------------------------------	-----	--------	-------	--------------

*(Comportamento incorreto do público – «Quando da exibição do cartão amarelo ao jogador da equipa visitante número 33, Ricardo Velho, os adeptos visitados instalados na Bancada Poente e Topo Sul, fora da Zona ZCEAP, identificados com camisolas, cachecóis e cânticos alusivos à equipa visitada, GD Chaves, gritaram em uníssono "Gatuno".» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
 (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

J	1252571	KELECHI NWAKALI			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-----------------	--	--	------------	-----------

J	1252571	KELECHI NWAKALI	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-----------------	-----	-------	-------	-----------

*(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

J	1415405	PAULO VICTOR FERREIRA DE JESUS			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	--------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1415405	PAULO VICTOR FERREIRA DE JESUS	EUR	62.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	--------------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLFPF - 8º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

J	1287665	YGOR NOGUEIRA PAULA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
---	---------	---------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1287665	YGOR NOGUEIRA PAULA	EUR	30.00	MULTA	Artº154.5
---	---------	---------------------	-----	-------	-------	-----------

*(Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Impedir um golo ou anular uma clara oportunidade de golo de um adversário cujo movimento geral seja na direção da baliza do infrator, cometendo uma infração passível de um pontapé-livre - Agarrou um adversário que seguia na direção da sua baliza, anulando uma clara oportunidade de golo» - Conforme Relatório do Árbitro)
 (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3 e n.º 5 todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)*

1065 SC FARENSE, SAD

J	1188967	CLAUDIO FALCAO SANTOS	EUR	41.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1187421	FABRICIO ISIDORO FONSECA JESUS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1187421	FABRICIO ISIDORO FONSECA JESUS	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	911933	MARIO RICARDO SILVA VELHO	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	1065	SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	1065	SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD	EUR	572.00	MULTA	Artº119.3
<i>(Atraso no início do jogo - «1- O jogo iniciou-se com 3 minutos de atraso em relação ao previsto devido ao atraso da equipa visitante. A totalidade dos jogadores da equipa B apresentaram-se no túnel de acesso ao relvado às 15h28. Não apresentando justificação.» e «A primeira parte iniciou-se com 3 (três) minutos de atraso em relação à hora prevista, devido à demora da sociedade desportiva visitante, SC Farense, na saída dos balneários. Para o referido atraso não foi apresentada qualquer justificação por parte dos responsáveis da aludida sociedade desportiva.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	1065	SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD	EUR	408.00	MULTA	Artº127.1
<i>(Inobservância de outros deveres – Falta de Comparência de Diretor de Imprensa e Diretor de Segurança – «2- Apesar de inscritos na ficha de jogo, os diretores de imprensa e de segurança da equipa visitante, não compareceram nas instalações.» e «Pese embora inscrito na Ficha Técnica, o Director de Imprensa (José Coelho) e Director de Segurança (André Leman) da equipa visitante, SC Farense, não estiveram presentes no estádio. Para as referidas ausências não nos foram apresentadas qualquer justificação por parte dos responsáveis da aludida sociedade desportiva.» – Conforme o descrito no Relatório do Árbitro e no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. e) e art.º 55.º, n.º 5 e art.º 56.º, n.º 5 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1283246	ZACH MUSCAT			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1283246	ZACH MUSCAT	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

204.01.164.0 Académico Viseu SAD v CD Tondela SAD (30-01-2024 20:15) » Liga Portugal SABSEG 19ª Jornada

646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD

C	646	ACADÉMICO VISEU FUTEBOL CLUBE, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
---	-----	---	--	--	---------------------------	----

204.01.172.0 CD Tondela SAD v FC Paços Ferreira SDUQ (05-02-2024 18:00) » Liga Portugal SABSEG 20ª Jornada

311 CD TONDELA, SAD

J	1372551	LUAN DIAS FARIAS			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1372551	LUAN DIAS FARIAS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	706881	RICARDO MIGUEL MARTINS ALVES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	706881	RICARDO MIGUEL MARTINS ALVES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1220746	ROBERTO JESUS MACHADO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1220746	ROBERTO JESUS MACHADO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	900223	RUI PEDRO RIBEIRO FERNANDES DUARTE GOMES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

J	974409	LUIZ CARLOS MARTINS MOREIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	974409	LUIZ CARLOS MARTINS MOREIRA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1248498	MATCHOI DJALO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1248498	MATCHOI DJALO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

204.01.173.0 Lank Vilaverdense SAD v Santa Clara SAD (02-02-2024 18:45) » Liga Portugal SABSEG 20ª Jornada
1207 LANK VILAVERDENSE SAD

J 733802 ANDRE TIAGO CARNEIRO SOARES REPREENSÃO Artº164.4

J 733802 ANDRE TIAGO CARNEIRO SOARES EUR 45.00 MULTA Artº164.4
 (4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 873216 CARLOS MANUEL RIBEIRO FREITAS REPREENSÃO Artº164.3

J 873216 CARLOS MANUEL RIBEIRO FREITAS EUR 36.00 MULTA Artº164.3
 (3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 944864 ERICSON JORGE SILVA RODRIGUES DUARTE EUR 45.00 MULTA Artº164.2
 (Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 893892 JOAO CARLOS PEREIRA BATISTA EUR 36.00 MULTA Artº164.1
 (Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 958994 ROGERIO PAULO VEIGA SANTOS REPREENSÃO Artº164.3

J 958994 ROGERIO PAULO VEIGA SANTOS EUR 36.00 MULTA Artº164.3
 (3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J 1252662 GUSTAVO KLISMAHN DIMARAES MIRANDA EUR 45.00 MULTA Artº164.2
 (Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1287561 PEDRO JORGE PACHECO SEABRA EUR 36.00 MULTA Artº164.1
 (Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 902626 PEDRO MIGUEL DINIS FERREIRA EUR 27.00 MULTA Artº164.2
 (2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.174.0 SCU Torreense SAD v AVS SAD (03-02-2024 14:00) » Liga Portugal SABSEG 20ª Jornada
1004 SCU TORREENSE, SAD

J	920902	BERNARDO OLIVEIRA DIAS			REPREENSÃO	Artº164.3
---	--------	------------------------	--	--	------------	-----------

J	920902	BERNARDO OLIVEIRA DIAS	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	--------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1330457	CARLOS ENRIQUE RENTERÍA OLAYA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 7º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

6194 AVS - FUTEBOL SAD

J	1127458	ANTHONY PAULO RODRIGUES CORREIA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	---------------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1127458	ANTHONY PAULO RODRIGUES CORREIA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	---------	---------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	884991	BERNARDO SOUSA PEREIRA BRITES MARTINS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	---------------------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	884991	BERNARDO SOUSA PEREIRA BRITES MARTINS	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	--------	---------------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1252425	JONATAN LUCCA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
---	---------	---------------	--	---	--------------------	-----------

J	1252425	JONATAN LUCCA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.5
---	---------	---------------	-----	-------	-------	-----------

(Dupla advertência em jogo oficial)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

DEL	94147	PEDRO MIGUEL CALDEIRA CORREIA		30	DIAS DE SUSPENSÃO	Artº136.1
-----	-------	-------------------------------	--	----	-------------------	-----------

DEL	94147	PEDRO MIGUEL CALDEIRA CORREIA	EUR	1785.00	MULTA	Artº136.1
-----	-------	-------------------------------	-----	---------	-------	-----------

(Lesão da honra e da reputação e denúncia caluniosa – «Utilizou gestos e/ou linguagem ofensiva, insultuosa ou abusiva, verbalizando: "isto é uma vergonha, este amarelo foi por conta do vosso patrocínio."» – Conforme Relatório do Árbitro)
(Ex vi artigo 168º, n.º 1 do RDLPPF)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	929231	VASCO RAFAEL FORTES LOPES			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	---------------------------	--	--	------------	-----------

J	929231	VASCO RAFAEL FORTES LOPES	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	--------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.175.0 FC Penafiel SAD v UD Oliveirense SAD (03-02-2024 15:30) » Liga Portugal SABSEG 20ª Jornada

524 FUTEBOL CLUBE PENAFIEL, SAD

J 864202 EDUARDO ALMEIDA PINHEIRO EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 821675 FILIPE COUTO CARDOSO REPREENSÃO Artº164.3

J 821675 FILIPE COUTO CARDOSO EUR 36.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 976858 FRANCISCO JOSE COELHO REPREENSÃO Artº164.3
TEIXEIRA

J 976858 FRANCISCO JOSE COELHO EUR 36.00 MULTA Artº164.3
TEIXEIRA

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

**1143 UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE
FUTEBOL SAD**

J 1288232 BALLA SANGARE EUR 27.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1008035 EDUARDO FERREIRA SOARES REPREENSÃO Artº164.4

J 1008035 EDUARDO FERREIRA SOARES EUR 45.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.176.0 Marítimo da Madeira SAD v SL Benfica, SAD (04-02-2024 14:00) » Liga Portugal SABSEG 20ª Jornada

417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD

J	1188261	AMIR ABED ZADEH	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1372637	ELOSMAN EULLER SILVA CAVALCANTI			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1372637	ELOSMAN EULLER SILVA CAVALCANTI	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1287827	IBRAHIMA KALIL GUIRASSY			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1287827	IBRAHIMA KALIL GUIRASSY	EUR	54.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 8º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1252891	LUCAS RODRIGUES SILVA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1280675	RENE FERREIRA SANTOS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1280675	RENE FERREIRA SANTOS	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
O	169730	RICARDO CESARIO CARVALHO CHIXARO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168.º-A, 1
O	169730	RICARDO CESARIO CARVALHO CHIXARO	EUR	400.00	MULTA	Art.º 168.º-A, 1
		<i>(Expulsão de auxiliar técnico - «Entrou no terreno de jogo, para protestar uma decisão com equipa de arbitragem, dizendo "Ele lançou com os pés dentro do campo. Não pode ser golo!" (...)No final do jogo, o Sr. Ricardo Chixaro, expulso durante o jogo, veio ao balneário da equipa de arbitragem para pedir desculpa pelo seu comportamento incorreto..»- Conforme Relatório do Árbitro) (Ex vi artigo 140.º, n.º 1 e artigo 168º, nº 1 e 3 e Lei 12 das Leis de Jogo) (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, nº 1, al. a) e n.º 3, artigo 56º, nº 2 e nº 5 todos do RDLPPF – Conforme cadastro do agente desportivo) (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

1023 SL BENFICA, SAD

J 1016254 DIOGO FERREIRA PRIOSTE EUR 18.00 MULTA Artº164.1

*(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

DEL 38477 FILIPE MIGUEL SANTOS ALVES 8 DIAS DE SUSPENSÃO Artº140.1

DEL 38477 FILIPE MIGUEL SANTOS ALVES EUR 190.00 MULTA Artº140.1

*(Protestos contra a equipa de arbitragem – «Esperou pela equipa de arbitragem no túnel de acesso aos balneários para protestar com equipa de arbitragem, gritando "Aquele gajo tinha de ser expulso, caralho! Estavas todo cagado, não tiveste coragem!"» – Conforme Relatório do Árbitro)
(Ex vi artigo 168º, n.º 1 do RDLPPF)
(Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, n.º 1, al. a), artigo 56º, n.º 2 e n.º 5 todos do RDLPPF – Conforme cadastro do agente desportivo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J 1076384 JOAO PEDRO SENO LUIS REGO 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1076384 JOAO PEDRO SENO LUIS REGO EUR 54.00 MULTA Artº164.7

*(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J 1073508 PEDRO MIGUEL COSTA SANTOS EUR 27.00 MULTA Artº164.2

*(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J 1007169 RAFAEL VELA RODRIGUES EUR 36.00 MULTA Artº164.1

*(Ex vi artigo 164º, n.º 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

204.01.177.0 CD Mafra SAD v Belenenses SDUQ (02-02-2024 20:45) » Liga Portugal SABSEG 20ª Jornada
277 CD MAFRA, SAD

C	277	CLUBE DESPORTIVO MAFRA - FUTEBOL SAD	EUR	357.00	MULTA	Artº127.1
<p><i>(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados –«USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...)</i> <i>Visitante 1 CENTRAL POENTE SETOR D Pote de Fumo 21:55 Não</i> <i>Visitante 1 CENTRAL POENTE SETOR D Pote de Fumo 22:17 Não» Conforme Relatório do Delegado da LPFP</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. a) e f) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1 al. a) e art.º 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						
J	983167	FABIO PEREIRA BAPTISTA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	983167	FABIO PEREIRA BAPTISTA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
<p><i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						
J	1404174	OUSMANE DIAO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1404174	OUSMANE DIAO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<p><i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						
327 BELENENSES SDUQ						
C	327	BELENENSES - FUTEBOL SDUQ LDA	EUR	322.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p><i>(Comportamento incorreto do público – «2.APÓS O FINAL DO JOGO, ENQUANTO DECORRIA A SUPERFLASH, ADEPTOS SITUADOS NA BANCADA CENTRAL POENTE SETOR D, IDENTIFICADOS COM CAMISOLAS, CACHICOIS E CÂNTICOS DE APOIO A EQUIPA VISITANTE, ENTOARAM EM UNÍSSONO, DE FORMA CLARA E AUDÍVEL, O SEGUINTE: "A LIGA É MERDA".» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						
C	327	BELENENSES - FUTEBOL SDUQ LDA	EUR	670.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p><i>(Comportamento incorreto do público –«USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS (...)</i> <i>Visitante 1 CENTRAL POENTE SETOR D Pote de Fumo 21:55 Não</i> <i>Visitante 1 CENTRAL POENTE SETOR D Pote de Fumo 22:17 Não» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						
J	898061	MIGUEL ANGELO ALMEIDA VIEIRA TAVARES	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<p><i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						
J	1031297	PEDRO MARIA SALGUEIRO COSTA PESSOA CARVALHO		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1031297	PEDRO MARIA SALGUEIRO COSTA PESSOA CARVALHO	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<p><i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						
J	890493	XAVIER CABRITA FERNANDES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<p><i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLFPF)</i></p>						

204.01.180.0 UD Leiria SAD v FC Porto SAD (03-02-2024 11:00) » Liga Portugal SABSEG 20ª Jornada
1139 UD LEIRIA, SAD

J 1221373 BRYAN GIOVANNI ROCHEZ MEJIA REPREENSÃO Artº164.3

J 1221373 BRYAN GIOVANNI ROCHEZ MEJIA EUR 36.00 MULTA Artº164.3
 (3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

DEL 211498 CARLOS ANTONIO DELGADO SILVA 8 DIAS DE SUSPENSÃO Artº140.1

DEL 211498 CARLOS ANTONIO DELGADO SILVA EUR 210.00 MULTA Artº140.1
 (Protestos contra a equipa de arbitragem - «Protestou uma decisão da equipa de arbitragem, chutando garrafas de água que se encontravam na área técnica dizendo: "Vai para o caralho!". Após ser exibido o cartão vermelho, este Sr. atirou novamente uma garrafa contra o chão.» - Conforme Relatório do Árbitro)
 (Ex vi artigo 168º, n.º 1 do RDLPPF)
 (Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, n.º 1, al. a), artigo 56º, n.º 2 e n.º 5 todos do RDLPPF - Conforme cadastro do agente desportivo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 964127 JORDAN VAN DER GAAG REPREENSÃO Artº164.3

J 964127 JORDAN VAN DER GAAG EUR 36.00 MULTA Artº164.3
 (3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

529 FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD

T 168325 ANTONIO JOSE SANTOS FOLHA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Art.º 168.º-A, 1

T 168325 ANTONIO JOSE SANTOS FOLHA EUR 890.00 MULTA Art.º 168.º-A, 1
 (Expulsão de treinador - «Aquando da expulsão do jogador da equipa B, o Sr. Treinador, António Folha, proferiu as seguintes palavras, repetindo várias vezes: "Isto é uma puta de uma vergolha! Acabem com o futebol! Puta que pariu!"» - Conforme Relatório do Árbitro)
 (Ex vi artigo 140.º, n.º 1 e artigo 168º, n.º 1 e 3 e Lei 12 das Leis de Jogo)
 (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, n.º 3 e n.º 5, todos do RDLPPF - Conforme o cadastro do agente desportivo)
 (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1100487 GONCALO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO EUR 18.00 MULTA Artº164.1
 (1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 900502 JOSE PEDRO SILVA FIGUEIREDO FREITAS 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº154.5

J 900502 JOSE PEDRO SILVA FIGUEIREDO FREITAS EUR 18.00 MULTA Artº154.5
 (Prática de jogo violento e outros comportamentos graves - «Impedir um golo ou anular uma clara oportunidade de golo de um adversário cujo movimento geral seja na direção da baliza do infrator, cometendo uma infração passível de um pontapé-livre - Rasteirou um adversário que seguia na direção da sua baliza, anulando uma clara oportunidade de golo» - Conforme Relatório do Árbitro)
 (Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1051858 RODRIGO PINHEIRO FERREIRA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.7

J 1051858 RODRIGO PINHEIRO FERREIRA EUR 54.00 MULTA Artº164.7
 (5º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J 1321466 WENDEL DA SILVA COSTA EUR 27.00 MULTA Artº164.2
 (2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

205.25.002.0 SC Braga SAD v Sporting Cp, Sad (23-01-2024 19:45) » Allianz CUP

1048 SC BRAGA SAD

C 1048 SPORTING CLUBE BRAGA, FUTEBOL SAD EUR 1224.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público – «(...)No final do jogo os Delegados da LPFP estiveram reunidos com o Sr. Comandante da Força Policial, Diretor de Segurança do evento e Coordenadora de Segurança, tendo o primeiro deles referido que retirou dois adeptos afetos ao S.C. Braga alocados na Bancada Poente, setor 3B(...)Um grupo de adeptos afetos ao Sporting Clube de Braga alocados na Bancada Poente, Setor 3B, local exclusivamente destinado a adeptos daquela sociedade desportiva, fora da ZCEAP, identificados pelas vestes e adereços alusivos àquela sociedade desportiva, aos 25 minutos de jogo entoaram em coro o seguinte cântico "a liga é merda" e aos 68 minutos de jogo, os mesmos adeptos, entoaram em coro o seguinte cântico "e òh Paulinho, vai pô caralho".» e «Adeptos expulsos - 2- Adeptos da SC Braga por atos provocatórios aos adeptos do SCP.» - conforme relatado no relatório do Delegado da LPFP e no Relatório de Policiamento Desportivo)

(Ex vi art.º 18.º do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

1095 SPORTING CP, SAD

C 1095 SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD. EUR 1326.00 MULTA Artº187.1.A)

(Comportamento incorreto do público – «Um grupo de adeptos afetos ao Sporting Clube de Portugal alocados na Bancada Nascente, Setor 4B, fora da ZCEAP, local exclusivamente destinado a adeptos daquela sociedade desportiva, fora da ZCEAP, identificados pelas vestes e adereços alusivos àquela sociedade desportiva, aos 25 minutos de jogo exibiram uma tarja com a seguinte expressão "Demasiados dados", seguida duma outra com a expressão "para uma" terminando com outra com a expressão "Liga de atrasados". As referidas tarjas tinham todas elas uma dimensão superior a 1m*1m. (...) Um grupo de adeptos afetos ao Sporting Clube de Portugal alocados na Bancada Nascente, Setor 4B, local exclusivamente destinado a adeptos daquela sociedade desportiva, fora da ZCEAP, identificados pelas vestes e adereços alusivos àquela sociedade desportiva, aos 25 minutos de jogo entoaram em coro o seguinte cântico "horários indecentes, querem matar o futebol, a Liga é merda" e aos 43 minutos de jogo, os mesmos adeptos, entoaram em coro o seguinte cântico "o Braga é merda allez". (...) tendo ainda retirado um adepto afeto ao Sporting C.P. alocado na Bancada Nascente por tentar invadir o terreno de jogo, tendo sido intercetado na pista de tartan. (...) Um grupo de adeptos afetos ao Sporting C.P. alocados na Bancada Nascente, Setor 4B, local exclusivamente destinado a adeptos daquela sociedade desportiva, fora da ZCEAP, identificados pelas vestes e adereços alusivos àquela sociedade desportiva, aos 42, 44, 45 e 64 minutos de jogo, no momento em que o guarda-redes da equipa adversária procedia à reposição da bola em jogo entoaram em coro o seguinte cântico "ohhh, filho da puta".» e «Invasão da área do espetáculo desportivo, que não resulte em perturbação do seu normal curso - Adeptos visitantes - 1 » - conforme relatado no relatório do Delegado da LPFP e Relatório de Policiamento Desportivo)

(Ex vi art.º 18.º do Regulamento da Taça da Liga, anexo ao RCLPFP)

(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, al. b), c), f) e o) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal)

(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPFP)

O Conselho de Disciplina

